



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024
DISPENSA Nº 06/2024**

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação empresa para o fornecimento de chá, pó de café, açúcar cristal, refresco em pó e demais itens de copa, cozinha, higiene e limpeza da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG.

1.2 - A relação completa dos itens que integram o presente objeto já constam nos autos deste processo.

2. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O valor total da contratação é de R\$ 3.190,24 (três mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos).

3. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 - O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação.

3.2 - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de Dispensa de Licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1- Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 - Considerando a Justificativa de Dispensa do Parecer Jurídico, baseada no art. 6º do Ato da Mesa nº 05/2024, que “regulamenta a aplicação da Lei 14.133/2021, estabelecendo normas específicas para o procedimento da Dispensa de Licitação na modalidade não-eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Alegre”.

4.3 - Considerando que os preços colhidos nas cotações estão compatíveis com o praticado no mercado, e que neste processo optou-se pelo menor preço por item.

4.4 -Eu, Maria Helena de Carvalho Santana, Presidente da Câmara Municipal de São



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

José do Alegre/MG, **DECLARO** dispensada a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a realização de contratação direta, por **DISPENSA**, das empresas abaixo relacionadas:

Empresa: Aparecida Rosilene dos Reis Carvalho

CNPJ: 14.773.438/0001-17

Valor da contratação: R\$ 196,60.

Fornecedor: Maria Cristina Pereira dos Santos

CNPJ: 07.895.884/0001-39

Valor da contratação: R\$ 1.588,34.

Fornecedor: Supermercado Beca EIRELI

CNPJ: 20.289.925/0001-01

Valor da contratação: R\$ 1.405,30.

4.5 - A despesa deverá ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

5. DA PUBLICIDADE

5.1 - Em atenção ao disposto no parágrafo do art. 72 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, publica-se o ato que autoriza a contratação direta.

5.2 - Dê-se ciência aos interessados.

São José do Alegre, 15 de julho de 2024

Maria Helena de Carvalho Santana
Presidente da Câmara